



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO
DE 2022**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.

O **Presidente da Câmara**, informou que, no que respeita à Descentralização de competências na área da Saúde, não existiam novos desenvolvimentos sobre a matéria.

Relativamente à requalificação do Quartel da GNR de Oliveira do Bairro, lembrou que já teria sido mencionado em anteriores Reuniões de Câmara, quais as intenções do Município relativamente a esta matéria. Referiu que o Município já teria solicitado a minuta do contrato de comodato, e que a mesma só seria assinada depois das obras concluídas. Disse, ainda, que era muito importante que os membros da Assembleia saibam quais as condições em que o contrato comodato se irá efetuar, para que exista segurança e conhecimento de todo o processo, bem como as implicações no futuro.

O **Vereador José Soares**, procurou saber o ponto de situação no que respeita aos terrenos do Oliveira do Bairro Sport Clube, concretamente em relação ao Campo de São Sebastião. Mencionou que esta seria uma situação já amplamente falada e badalada e que pensava que teria faltado falar com as pessoas que realmente sabem como se desenrolou todo o processo e quem teriam sido as pessoas que doaram os terrenos. Referiu que apenas um único terreno é que teria sido comprado,



Oliveira do Bairro câmara municipal

pelo facto de o proprietário não o ter querido doar, foi comprado por duas pessoas, tendo sido uma fortuna naquela altura de cinquenta escudos cada um, um dos quais veio a saber posteriormente que seria o seu avô. Reportando-se ao Campo de São Sebastião, disse que o mesmo foi utilizado e nunca ninguém levantou nenhum problema em relação a isso. Disse que, no entanto, se deveria avançar no sentido de resolver a questão, porque efetivamente na altura não se fez nenhuma escritura. Apelou ao bom senso e à perceção que muitas vezes as coisas eram feitas pelo bem das Associações, mas que nem sempre foram bem-feitas, e que gostaria de ver ultrapassada esta situação, por já se arrastar já há algum tempo.

O **Presidente da Câmara**, reportando-se à situação mencionada pelo Vereador José Soares, disse existir uma falta clara e evidente de querer resolver, e é de alguém que não é a Câmara Municipal, tendo passado a palavra ao Vice-Presidente da Câmara, uma vez que teria acompanhado de perto o processo, e que, no final da apresentação do Vice-Presidente da Câmara, daria uma nota sobre essa matéria.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu conhecer o problema mencionado desde a génese, e que iria tentar fazer uma resenha do que foi o processo. Disse que o problema teria surgido no ano de 2020, na altura em que o Oliveira do Bairro Sport Clube solicitou aos serviços uma certidão relativamente ao campo, tendo os serviços questionado se o Oliveira do Bairro Sport Clube poderia pedir essa certidão, uma vez que não era dono do campo, mas sim o Município. Esclareceu que depois de ter verificado que existia um registo na Câmara de uma ata de Reunião de Câmara do tempo do Dr. Alípio Sol, da compra do Campo de Futebol de São Sebastião, foram chamados os dirigentes do Oliveira do Bairro Sport Clube, e facultada cópia do processo e exposta a situação. Explicou que o Município pediu que se analisasse juridicamente a situação e que fosse apresentada uma resolução, salientando o facto de que uma vez resolvida a questão jurídica o Município faria a doação ao Oliveira do Bairro Sport Clube de forma imediata, e essa intenção foi reiterada inúmeras vezes. Mais disse que ao longo do tempo foi questionando para quando seria apresentada uma solução e, nisto, passaram-se dois anos. Referiu, que, só recentemente é que teria recebido em mãos uma proposta de uma solução jurídica, a qual foi prontamente encaminhada para o departamento jurídico para que este se pronuncie, com a maior brevidade possível. Mencionou ainda, que todo este tempo de espera não é da responsabilidade do Município, tendo apenas o Município se limitado a aguardar por uma proposta de solução, concluindo que a bola esteve sempre do outro lado, do lado Oliveira do Bairro Sport Clube. O **Presidente da Câmara**, reforçou que o Município não tinha pretensão de ficar com o equipamento em causa, o equipamento era do Oliveira do Bairro Sport Clube, e a intenção do Município sempre foi solucionar esta questão. Referiu existir um problema, que é o facto de um terreno pertencer ao património do Município, que tem de ser solucionado, e como o Vice-Presidente da Câmara referiu e bem, passaram dois anos e este assunto têm que ser resolvido.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou, ainda, que, se a solução apresentada pelo Clube for exequível, seria prontamente exposta de forma concreta e transparente a todos ali presentes.
Explicou que relativamente à posse dos terrenos era uma situação que afeta um conjunto de outras circunstâncias, e que certamente nenhum dos ali presentes iria aprovar um apoio para um Clube fazer obras num terreno que é do Município e ao mesmo tempo também é deles, questionando os presentes se consideram esta situação correta e legal, uma vez que os serviços jurídicos dizem que não é legal. Referiu que em paralelo o Clube tinha solicitado apoio para a renovação do relvado sintético existente naquele espaço e que tinha solicitado ao clube que apresentasse, para além do caderno de encargos apresentados depois de um ano de insistência, um projeto de remodelação e plantas para verificação por parte dos técnicos que irão acompanhar todo o processo.
Mencionou a existência de um acordo escrito entre o Município e o Clube para que se conseguisse um conjunto de fundos para um conjunto de equipamentos. Disse, ainda, que continua à espera da entrega das plantas já solicitadas há um ano para se avançar com projeto do relvado sintético, e avaliar se o caderno de encargos de encontra em conformidade com o regulamento e se cumpre o estipulado no Código dos Contratos Públicos.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins.

A **Vereadora Susana Martins**, solicitou a correção à ata realizada no dia 12 de maio de 2022, no Ponto 4 - onde se lê “Referiu que o atleta passou pelo Concelho e pelo Oliveira do Bairro Sport Clube.” deve ler-se “Referiu que o atleta é do Concelho e passou pelo Oliveira do Bairro Sport Clube”, que foi aceite por todos e introduzida na ata submetida a aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de maio de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de maio de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 72 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CER – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROF. FERNANDO FERREIRA.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto,
o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que esta é uma das Associações contempladas com um dos apoios da Região de Aveiro no âmbito do projeto PAPER. Mais disse que dos cinco projetos apresentados só três teriam sido contemplados sendo, para além do grande prémio os carrinhos fotovoltaicos, os outros dois projetos da Banda Filarmónica da Mamarrosa e a Associação Jovem Oianense e que já estaria prevista a assinatura dos contratos com estas Associações no âmbito daquele projeto.

Mais referiu que aquela Associação se encontra ligada às energias renováveis e a desenvolver um conjunto de projetos que entendiam ser bastante relevantes e que a Associação teria a sua sede nas instalações da Extensão Frei Gil em Bustos.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se aquela Associação desenvolvia alguma atividade comercial, uma vez que o site da Associação mencionava obtenção de orçamentos, e daí ter ficado com a ideia que desenvolviam alguma atividade comercial.

O **Presidente da Câmara**, disse desconhecer a situação referida pelo Vereador Paulo Figueiredo, mas que não existia qualquer tipo de entrave em as Associações desenvolverem atividade comercial, uma vez que os apoios não têm que ver com essa situação.

Solicitou ao Vereador Paulo Figueiredo, que caso existisse alguma razão ou intenção com a questão por ele colocada, o dissesse perante todos os ali presentes.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que apenas pretendia saber que tipo de atividade comercial é que a Associação desenvolve, uma vez que prestam orçamentos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que esta Associação no início do Mandato se teria dirigido ao Município, já com um convite para ir para Anadia e que foi com grande esforço que se conseguiu manter esta Associação no Concelho; a Associação desenvolve atividade na área das energias renováveis e é um orgulho para o Concelho. Sobre a questão colocada pelo Vereador Paulo Figueiredo disse que, apesar de pertinente, também desconhece se têm atividade comercial, mas admitindo em tese, que eventualmente, prestassem algum tipo de consultoria, mesmo não sendo jurista, pensa que não existiria mal nenhum.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CER – Clube de Energias Renováveis Prof. Fernando Ferreira, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.000,00€ (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 72 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23



Oliveira do Bairro câmara municipal

de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe Serviço Dr.ª Sandra Costa como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o CER – Clube de Energias Renováveis Prof. Fernando Ferreira....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 73 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da atribuição de subsídios de apoio ao desenvolvimento associativo geral no âmbito do regulamento de apoios às Associações.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Cultural Desportiva e Social Vilaverdense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 2.000,00€ (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 73 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Recreativa Cultural Desportiva e Social Vilaverdense.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 74 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DO TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 74 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Casa do Povo do Troviscal.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 75 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SOCIEDADE DE SÃO VICENTE E PAULO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade de São Vicente e Paulo, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 75 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Sociedade de São Vicente e Paulo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DATADA DE 23 DE MAIO DE 2022 – PARA APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DOAÇÃO DE RAÇÃO AO CENTRO DE RECOLHA ANIMAL, ATRAVÉS DA OUTORGA DE UM ACORDO DE PARCERIA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, explicou que o presente assunto se prende com uma doação por parte de uma empresa com sede no nosso Concelho, que pretendia doar um conjunto de bens para o Canil Municipal e que o Município naturalmente agradece.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou o facto de existir um aumento de animais errantes, principalmente na zona poente, e que teme que, com o período de férias, essa situação possa vir a agravar-se.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Município para além de outros projetos nessa área, se encontra a desenvolver um projeto para criar um conjunto de espaços de forma a recolher as matilhas



Oliveira do Bairro câmara municipal

e juntá-las para que se mantenham sempre juntas, esperando que no decorrer deste ano se possa retirar estes animais e colocá-los nesses locais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação de ração da Agridistribuição Retalho Especializado , SA. – Agriloja, ao Centro de Recolha animal de Oliveira do Bairro conforme a Informação/Proposta apresentada Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 23 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,

2.º - Aprovar a Minuta do Acordo de Parceria anexa à Informação/Proposta.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 59 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Susana Martins**, informou tratar-se do apoio à atividade desportiva de formação para as Associações com camadas jovens. Mencionou que o Oliveira do Bairro Sport Clube já teria pedido um adiantamento de 50% do valor atribuído no ano passado e, portanto, só receberia o restante. Acrescentou, ainda, que faltavam três Associações ser presentes a Reunião de Câmara, relativamente àquele tipo de apoio, relativamente às quais os serviços se encontrariam ainda a recolher informações em falta.

O **Presidente da Câmara**, questionou qual o motivo de já ter sido atribuído o apoio geral àquela Associação e só agora ser apresentada a atribuição do apoio às camadas jovens.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que as Associações têm que entregar vários comprovativos e, como muitas vezes não entregam a documentação devida, os serviços entram em contacto para solicitar a documentação e o processo fica a aguardar o envio da documentação, para que possa ser corretamente analisado. Referiu que os serviços tentam ao máximo que toda a documentação necessária seja entregue. Explicou que existe um controlo minucioso para cumprir com o regulamento, e que poderá demorar um pouco mais, porque tudo o que é presente a Reunião de Câmara tem de ser devidamente justificado. Acrescentou que, se não houvesse por parte dos serviços o contacto com as Associações a solicitar documentação e a explicar que é necessário justificar determinado valor apresentado, se apenas se contabilizasse os comprovativos entregues, certamente no total não seriam atribuídos 50% dos valores previstos pelo regulamento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, mencionou o facto de que no passado os apoios às camadas jovens serem apresentados primeiro do que apoios gerais, o que demonstra algum descuido por parte das Associações.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relativamente às Associações disse não saber se era descuido ou se teria que se rever o processo de atribuição, porque às vezes revendo alguns pormenores as coisas até poderiam melhorar. Disse que o assunto apresentado era uma área à qual era bastante sensível pelo facto de já ter passado por três Clubes de formação do Concelho. Mencionou que o investimento do Município na formação pode trazer grandes mais valias para o Concelho, nomeadamente nestes últimos tempos em que teriam tido um Campeão Europeu de Clubes formado no Oliveira do Bairro Sport Clube. Endereçou os parabéns ao atleta Wilson Manafá que foi Campeão Nacional e vencedor da Taça de Portugal. Disse, ainda, pensar que terá sido o primeiro Oliveirense a atingir tal patamar, e que estes investimentos na formação acabam sempre por trazer retorno, nem que seja do nome do Concelho no País.

O **Presidente da Câmara**, disse que o que o Município pretendia é ter melhores atletas e proporcionar melhores condições aos Clubes. Mencionou que, anteriormente, não existiam apoios para o treinador e hoje em dia o Município tem este tipo de apoio, porque o considera importante. Referiu que o Município quer apoiar, mas com a transparência e a exigência da gestão do dinheiro público.

A **Vereadora Susana Martins**, mencionou que se encontrava muito satisfeita com o trabalho desenvolvido nesta área, esperando que os Clubes valorizassem o regulamento em vigor. Indicou, a título de exemplo, que dentro da mesma modalidade em 2017 um Clube com duzentos e trinta atletas era apoiado no valor de 14.054,00€ (catorze mil e cinquenta e quatro euros), e que, atualmente, com o regulamento em vigor, o mesmo Clube com apenas mais dez atletas tem um apoio no valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros) logo, o regulamento, ao contrário do que teria sido mencionado, não foi elaborado para prejudicar os Clubes, com o regulamento em vigor é atribuído mais cerca de 7.000,00€ (sete mil euros) a 8.000,00€ (oito mil euros) do que sem o regulamento.

Mencionou, ainda, o facto de se ter incluído no regulamento o apoio para dois diretores por equipa para além do treinador porque a pretensão do Município é ajudar os Clubes e os atletas, para que exista um maior acompanhamento possível com a formação das camadas jovens.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 14.391,00 € (catorze mil trezentos e noventa e um euros), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 59 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 11 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto



Oliveira do Bairro câmara municipal

no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 1.755,00 € (mil setecentos e cinquenta e cinco euros), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 60 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 11 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 64 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 4.938,25 € (quatro mil novecentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 64 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 20 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 67 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 1.727,25 € (mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 67 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 23 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DATADA DE 12 DE MAIO DE 2022 – EMPRÉSTIMO DE 12 GRADES PARA CONCENTRAÇÃO MOTARD EM OIÃ, NOS DIAS 13 A 15 DE MAIO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 12 DE MAIO DE 2022. Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, manifestou, o seu pesar pelo falecimento de um motard associado no regresso a casa e por isso teriam sido canceladas as atividades previstas para o último dia do evento, que era a passagem por todo o Município. Disse, também, ter ficado acordado para o próximo ano que seja organizado o trânsito para que fosse mais agradável a circulação das pessoas. Informou, ainda, que se ponderou a mudança do local do evento pelo facto de aquela zona ser uma zona residencial, mas tal só será avaliada no próximo ano, se necessário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 12 de maio de 2022 em que autorizou a cedência de 12 grades de vedação, para efeitos de realização de Concentração Motard em Oiã, nos dias 13 a 15 de maio de 2022 conforme Informação, apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos datada de 12 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 13 – E-MAIL EM NOME DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE GRADES DE VEDAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO DIA 15 DE MAIO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 13 DE MAIO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 13 de maio de 2022, em que autorizou a cedência de grades de vedação e sinalização de trânsito no dia 15 de maio, para efeitos de apoio à realização das Festas em Honra de N.ª Sr.ª de Fátima.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 25 de maio do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.063.504 Euros e 50 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 787.751 Euros e 92 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.851.256 Euros e 42 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo